



## DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.18.2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O Ilmo. Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de dispensa de licitação, anexo aos autos, em favor da Empresa: **CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.970.822/0001-75, com valores a seguir:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	24503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	SERV.	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

**Fonte de Recursos:** As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 04 04.01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 122 0002 2.013; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS E SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.00/33903905.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

Ricardo Santos Teixeira  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**